LEI Nº 2.434 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

ALTERA ARTIGO 2º DA LEI Nº 2.424 QUE AUTORIZA ALTERAÇÃO DO PPA E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 100.000,00

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 2.424 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Será aberta a dotação 02.05.01 26.782.0007-3074 449051 no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 13 de novembro de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL